LEI Nº 6.357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017

Proj. de Lei nº 70/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.		PODER EXECUTIVO		
02.09.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
02.09.01.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO		
08.244.0003.2.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(704)	319005	Outros Benefícios Previdenciários	R$	3.000,00
(707)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	13.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.02.		FUNDO M. A. SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0034.2.661		CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
(659)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.500,00
(660)	319013	Obrigações Patronais	R$	4.500,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0044.2.059		CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(744)	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....	R$	5.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.03.		FUNDO M. A. SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.241.0034.2.667		CENTRO DIA DO IDOSO		
(667)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	35.000,00
(668)	319013	Obrigações Patronais	R$	4.000,00
(669)	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R$	7.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.04		FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512		CASA DE ACOLHIMENTO		
(678)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	88.000,00
(679)	319013	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
(680)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	6.500,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0034.2.513		CASA DE PASSAGEM		
(722)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	72.000,00

Lei nº 6.357, de 13 de Setembro de 2.017.

.....

(724)	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....	R$	33.500,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.05.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0048.2.017		CONSELHO TUTELAR		
(694)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	83.000,00
(695)	319013	Obrigações Patronais.....	R$	7.000,00
(696)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$	5.500,00
(697)	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....	R$	16.500,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social – Geral		
		TOTAL	***R$***	***406.000,00***

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.		PODER EXECUTIVO		
02.09.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.01.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO		
08.244.0003.2.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(705)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	129.000,00
(706)	319013	Obrigações Patronais.....	R$	11.000,00
(713)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	2.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.02.		FUNDO M. A. SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059		CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(739)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	140.000,00
(745)	339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R$	5.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.03.		FUNDO M. A. SOCIAL – MEDIA COMPLEXIDADE		
08.241.0045.2.251		COMBUSTÍVEIS		
(675)	339030	Material de Consumo	R$	10.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0045.2.511		CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA		
(778)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	81.000,00
(779)	319013	Obrigações Patronais.....	R$	6.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.04		FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512		CASA DE ACOLHIMENTO		
(681)	319013	Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
(683)	339030	Material de Consumo	R$	10.000,00
(687)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R$	10.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
		TOTAL	***R$***	***406.000,00***

Lei nº 6.357, de 13 de Setembro de 2.017.
.....

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Setembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de Setembro de 2.017.

Assinado por JOSE APARECIDO FERNANDES - 00495901890
Data: 15/09/2017 20:43:33 +00:00